

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior para a Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho do Departamento do Mar e Recursos Marinhos

– Laboratório de Fitoplâncton – Ref.ª H

ATA N.º 2

Ao dia vinte e um de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 14 horas, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, estando presentes, Bárbara Bilreiro de Mendonça Frazão e Teixeira, Investigadora Auxiliar da DivOA, na qualidade de Presidente do Júri, Catarina Isabel Prata Pereira Leitão Churro, Investigadora Auxiliar da DivOA, como 1.ª Vogal efetivo, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Vânia Isabel Soares Amaro, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal efetivo.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pela presidente do júri e aprovada por unanimidade:

Ordem de trabalhos:

Ponto Um: Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum.....

Ponto Dois: Elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Ponto Três: Audiência escrita aos interessados.....

Em cumprimento do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria), o presente procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 2, de 3 de janeiro de 2024, sob o aviso (extrato) n.º 82/2024, Ref H, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202401/0059 e na página eletrónica do IPMA I.P.

Ponto Um:

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 8 (oito) candidaturas rececionadas, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável.

Ponto Dois:

Após a apreciação de todas as candidaturas, deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, onde constam os fundamentos da exclusão, a saber:

Nomes	Admitido/ Excluído	Motivos de Exclusão
Ana Beatriz Pais Costa Fernandes	Excluído	a)

Nomes	Admitido/ Excluído	Motivos de Exclusão
Ana Filipa da Costa Rodrigues	Excluído	a)
Andreia Filipa Gonçalves Tracana	Excluído	a)
Beatriz Negrita da Silva	Excluído	b)
Camila Seabra Albino	Excluído	a)
Daniel Alexandre Graça Calambra	Excluído	a)
Dário Filipe Fernandes Nobre	Excluído	a)
Eurico Gonçalo Guerreiro de Pires Rodrigues	Admitido	
Inês Rosa da Fonseca	Excluído	a)
Joshua Alexander Heumüller	Excluído	a)
Madeleine Toisoul Laurent	Excluído	a)
Maria Carolina Borges da Silva	Excluído	b)
Ricardo Filipe Lima Torrão Mendes	Excluído	a)
Susana Alexandra Dias de Carvalho Madeira	Admitido	
Tiago Barata Ribeiro	Excluído	a)

- a) Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.
- b) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Aviso de abertura.....

Ponto Três:

O Júri, deliberou ainda, promover a notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).....

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de dez dias úteis para, em sede de audiência de interessados, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes.....

PRESIDENTE DO JÚRI,

(Bárbara Bilreiro de Mendonça Frazão e Teixeira)

1.ª VOGAL EFETIVA

2.ª VOGAL EFETIVA

(Catarina Isabel Prata Pereira Leitão Churro)

(Vânia Isabel Soares Amaro)